

Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36.640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 998/2002

"Dá denominação de Rua Manoel Gonçalves a artéria da: Zona Urbana do Município e contém outras providências".

O Povo do Município de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal decreta e eu, 'Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Maneel Gonçalves a artéria situada' no perímetro urbano, no Bairro Santa Clara, e disposta para fins' de sua identificação, com início à Avenida José Gaviolo Filho e 'término à Rua Don Luiz Orione.

Art. 2º - O Poder Executivo devesá providenciar a confecção e afixação das placas indicativas no referido logradouro, facultando aos familiares do homenageado mandar confeccionar em material mais luxuoso.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revo gadas as disposições em contrário.

Mar de Espanha, 29 de maio de 2002.

Jozquim José de Souza Prefeito Municipal

> LEINO 998, SANCIONADA EM 29,05,02 E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO PERÍODO DE 29,05,02 A 19,06,02